

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extracto) n.º 29/2009

Por despacho do Sr. Director de 21/11/2008 proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro, fora do país à docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicada:

Doutora Elvira Maria Correia Fortunato — Professora associada, no período de 29.11.2008 a 05.12.2008.

12 de Dezembro de 2008. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 97/2009

Por despacho de 10 de Dezembro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira Prof. Associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do país no período de 7 e 8 de Dezembro de 2008.

16 de Dezembro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 98/2009

Por despacho de 10 de Dezembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação, foi Alexandra Carla Pereira Melo, contratada, para exercer nesta Faculdade, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, funções correspondentes à categoria de Técnico Administrativo grau 1, nível 1, posição remuneratória 20, conforme Anexos II-A e B do Regulamento de Celebração de Contratos Individuais de Trabalho da Universidade do Porto, aprovado pela deliberação n.º 899/2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 127, de 04 de Julho, com alterações introduzidas pela deliberação n.º 832/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de Maio, com efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas).

15 de Dezembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 99/2009

Por despacho de 10 de Dezembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Alice Lucas Semedo, Professora Auxiliar, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 15 a 21 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 100/2009

Por despacho de 03 de Dezembro de 2008, do Director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Francisco Preto Meirinhos, Professor Associado, desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro, fora do País, no período de 10 a 13 de Dezembro de 2008.

15 de Dezembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Rectificação n.º 4/2009

Por ter sido publicado com inexactidão, solicita-se a rectificação do Despacho (extracto) n.º 31530/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 238, de 10/12/2008, pág. 49584, onde se lê "... Mestre Albina Cândida Branco Silva Loureiro, denunciado o contrato como Assistente Convidado, além do quadro, desta Faculdade..." deve ler-se "... Mestre Albina Cândida Branco Silva Loureiro, denunciado o

contrato como Leitor, além do quadro, desta Faculdade..." mantendo-se o restante inalterável.

12 de Dezembro de 2008. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 30/2009

O Presidente do Instituto Superior Técnico, ao abrigo da competência que lhe foi conferida por delegação pelo despacho n.º 9855/2007 de 28.05.2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102 de 28.05.2007, faz saber que se encontra aberto concurso documental pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro do pessoal docente do Instituto Superior Técnico de dois lugares de Professor Associado do Departamento de Matemática:

1 vaga na Área Científica de Lógica e Computação, grupo de disciplinas de Lógica e Computação ou na Área Científica de Probabilidades e Estatística, grupo de disciplinas de Probabilidades e Estatística;

1 vaga na Área Científica de Análise Real e Análise Aplicada, grupo de disciplinas de Análise Real e Análise Funcional ou na Área Científica de Álgebra e Topologia, grupo de disciplinas de Álgebra e Topologia ou na Área Científica de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos, grupo de disciplinas de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos ou na Área Científica de Geometria, grupo de disciplinas de Geometria;

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade.

b) os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma Universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por Universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — O mérito da obra científica dos candidatos, a sua capacidade de investigação e o valor da actividade pedagógica já desenvolvida, será avaliado com base nos seguintes critérios:

1 — Actividades Pedagógicas com ênfase em:

Actividades Lectivas
Publicações e Orientações Pedagógicas

2 — Actividades Científicas integrando dois subcritérios:

2.1 — Publicações Científicas
2.2 — Outras Actividades Científicas com ênfase em:

Orientação de alunos de Mestrado, Doutoramento e Pós-Doutoramento
Actividades Editoriais
Organização de Eventos Científicos
Coordenação e Participação em Projectos de Investigação

3 — Actividades de Extensão e de Gestão Universitárias

Será ainda avaliado o valor pedagógico e científico do relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

III — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do "*curriculum vitae*" do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

Facultativamente poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);